



**RESOLUÇÃO CBH – MACAÉ E DAS OSTRAS N° 14/2010
DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.**

Elege empossa um novo Diretório Colegiado do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras (CBH-Macaé e das Ostras), por mandato tampão, de outubro de 2010 a dezembro de 2010.

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS (CBH-MACAÉ E DAS OSTRAS), instituído pelo Decreto 34.243 de 04 de Novembro de 2003 e alterado pela Resolução n.º 18 de 08 de novembro de 2006 do CERHI-RJ, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal N° 9.433/97 e pela Lei Estadual N° 3239/99; e considerando o previsto no artigo 24, e seus parágrafos de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger e empossar um novo Diretório Colegiado por um mandato tampão de outubro de 2010 a dezembro de 2010, constituída pelos seguintes membros:

- Setor Governo:
Mauro Alexandre de Oliveira Prioste (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras)
Alan Carlos Vieira Vargas (INEA)
- Setor Usuários:
Paulo Sergio Sanguedo Boynard (Petrobras)
Osvaldo Borges (UTE – Norte Fluminense)
- Setor Sociedade Civil:
Luiz Gomes Ferreira Jr. (Estácio de Sá) Macaé
Wily Ortiz de Oliveira (CECNA) Nova Friburgo

Art. 2º Eleger e empossar novos membros para as funções de Diretor Geral e Secretário Geral respectivamente:

Paulo Sergio Sanguedo Boynard (Petrobras)
Willy Ortiz de Oliveira (CECNA – NF)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária CBH-Macaé e das Ostras e ficam revogadas as disposições em contrário.



Paulo Sergio Sanguedo Boynard
Diretor Geral
CBH - Macaé e das Ostras